

DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 2 de dezembro de 2015, foram efetuadas as mobilidades intercarreiras para a carreira/categoria de Técnico Superior, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 e 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, com efeitos a 2 de dezembro de 2015, dos seguintes trabalhadores:

Alexandre Miguel Venâncio Cabrita

Bruno José Serrão Viegas

Ana Isabel Figueira Lancha dos Santos

Albufeira, 29 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa